



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4587 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo de Sindicância

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 3 do Processo Administrativo 1 Doc nº 1976/2025 que trata sobre a recondução do processo iniciado pela portaria nº 4467/2025 de 04/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4762 de 19/01/2026, a recondução do Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 1976/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - A presente recondução operacionalizar-se-á pelo reinício de todo processo, considerando esta portaria para reinício dos prazos e demais atos processuais praticados pela respectiva comissão.

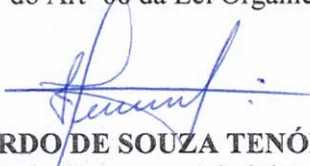
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4467/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4587 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração